



ANO VIII – Nº 1319 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 22 de agosto de 2017

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazer presente, portando TODOS os documentos exigidos no edital 001/2017, mais a cópia do cartão da conta corrente do Banco do Brasil, no dia 23 de Agosto do corrente ano às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Av. Monica Dantas nº 27. Centro.

O encaminhamento dos professores será feito conforme a classificação publicada em 03/02/2017. Caso o profissional não esteja presente no momento de sua chamada, o próximo será chamado e a pessoa em questão deverá colocar-se no final da fila deste dia.

Ao longo do ano poderão ser convocados outros profissionais, conforme as necessidades da SME.

### Educação Física 7ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
845	Rafael de Góis Tinoco	8º

Macaíba, 22 de Agosto de 2017.

Domingo Sávio Silva de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA - ME; **OBJETO:** Aquisição de 07 (sete) caixas de ligaduras elásticas para tratamento de hemorroidas internas, em pacientes do centro de saúde Luiz Antônio Fonseca dos Santos neste município; **VALOR GLOBAL:** R\$ 910,00 (novecentos e dez reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Autoridade Responsável:** Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde Interina.

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Locatário: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Locador: Humberto Bunes da Silva. Objeto: Fica rescindido, em comum acordo a partir de 28/07/2017, o contrato de locação celebrado entre as partes, destinado ao funcionamento ao funcionamento da creche Pequeno Príncipe. Fundamentação Legal: Artigo 79, II, da lei 8.666/93. Processo de Dispensa de

Licitação nº 018/2017. Domingos Sávio Silva de Oliveira – Secretário Municipal de Educação - P/ Locatário. Humberto Bunes da Silva. P/Locador.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 298/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2016 e protocolo nº 6459/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **THEMIS LACERDA DOS SANTOS**, matrícula nº 0093190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 07/08/2017 a 05/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 299/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 79/2017 e de protocolo nº 4318/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença ao servidor efetivo **JANILSON LUIZ ALVES DA SILVA**, matriculado sob o nº 0025577-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15/08/2017 a 13/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 300/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 78/2017 e protocolo nº 4316/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA CRISTINA MARINHO DE ARAUJO**, matrícula nº 0107662-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe B, pelo período total de 14/08/2017 a 06/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 301/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 119/2016 e de protocolo nº 8384/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA MADALENA F. DA SILVA**, matriculada sob o nº 0015776-1, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Nair de Andrade Mesquita, pelo período de 31/07/2017 a 28/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 302/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 106/2016 e de protocolo nº 7601/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário original e a prorrogação do Auxílio Doença ao servidor efetivo **EUGENIO MARIO DE LIMA**, matriculado sob o nº 0017884-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Auta de Souza, pelo período de 23/07/2017 a 20/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 303/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 152/2016 e protocolo nº 10902/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IONALLE FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período de 20/07/2017 a 28/08/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 304/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 20/2017 e protocolo nº 704/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA LUIZA MELLO GOMES** matrícula nº 0096288-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 09/08/2017 a 04/02/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 305/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 122/2015 e protocolo nº 10052/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **SEVERINO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº 0004049-1, ocupante o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 27/07/2017 a 23/11/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 306/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 97/2016 e protocolo nº 6958/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva **IONE INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0025402-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 06/07/2017 a 03/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 307/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 108/2017 e protocolo nº 6735/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo **GILVAN GUEDES BANDEIRA**, matrícula nº 0017760-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Fabrício Gomes Pedroza, ocupante do cargo de Vigia, pelo período de 31/07/2017 a 13/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 308/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de

Benefício nº 112/2017 e Protocolo nº 7920/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva **ANNA KARINA BRAGA BEZERRA SILVA**, matrícula nº 0094080-1, ocupante do cargo de Professora, nível II P, classe C, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola José Pinheiro Borges, pelo período de 10/08/2017 a 05/02/2018, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2017.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**Audrey Suelen Brito Mila**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**EXPEDIENTE**

**O Boletim Oficial do Município de Macaíba**  
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)